



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9 de 3 de abril de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Programa	Acresce	Reduz
0003	108.500,00	505.500,00
0009	400.000,00	0,00
0010	335.098,31	335.098,31
0013	172.000,00	172.000,00
	1.015.598,31	1.012.598,31

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.08.02	06.181.0009.2.015	400.000,00	0,00
02.21.01	04.122.0003.2.007	0,00	400.000,00
02.34.01	11.334.0003.2.012	3.000,00	0,00
02.40.01	23.695.0003.2.007	0,00	3.000,00
02.40.02	23.695.0003.2.007	105.500,00	102.500,00
02.41.01	18.541.0013.2.016	72.000,00	0,00
02.41.01	18.541.0013.2.031	100.000,00	172.000,00
02.42.01	18.541.0010.2.031	155.300,00	0,00
02.42.02	20.122.0010.2.002	59.714,77	0,00
02.42.02	20.122.0010.2.017	120.083,54	299.238,31
02.42.04	18.541.0010.2.031	0,00	35.860,00
		1.015.598,31	1.012.598,31

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei Complementar tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.383/24 e 1.392/25 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação dentro da estrutura da Secretarias Municipais de Segurança, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura: O montante de R\$ 1.012.598,31 (um milhão, doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

CRIAR

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	400.000,00
Fonte 1 – Tesouro		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

1011 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	19.000,00
Fonte 1 – Tesouro		
1016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	86.500,00
Fonte 1 – Tesouro		

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

1028 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	72.000,00
Fonte 1 – Tesouro		
1033 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
Fonte 1 – Tesouro		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

1067 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	R\$	6.300,00
Fonte 1 – Tesouro		
1068 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	149.000,00
Fonte 1 – Tesouro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

1073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA Fonte 1 – Tesouro	R\$	59.714,77
1081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA Fonte 1 – Tesouro	R\$	120.083,54

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: O montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO

CRIAR			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		R\$	3.000,00
Fonte 2 – Estadual			

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica